ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III | Toledo, 21 de dezembro de 2012 | Edição nº 667 | Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 974, de 20 de dezembro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 333.441,56 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-017 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 8.000,00
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS ..... R$ 5.521,56
001470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 5.521,56

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 54.000,00
001640 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant..... R$ 54.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTRUÇÃ, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 170.000,00
003470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 170.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS ..... R$ 560,00
004100 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire ..... R$ 560,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 57.960,00
005660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 51.860,00
005660 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant..... R$ 6.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 6.000,00
005670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 10.200,00
005690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 10.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-145 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.000,00
005830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
006640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 10.000,00
006860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-245 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 200,00
009710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 333.441,56

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-017 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ..... R$ 8.000,00
000880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 5.521,56
001560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 5.521,56

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 106.000,00
003260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 106.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 32.000,00
003300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-073 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST - ORÇAMENTO DO POVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 29.000,00
003430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 29.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 3.000,00
003530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 560,00
004150 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire ..... R$ 560,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 7.500,00
005270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 7.500,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 2.900,00
005280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 2.900,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.500,00
005290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 2.500,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.600,00
005310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 1.600,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 1.000,00
005320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 6.000,00
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.000,00
005370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-128 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.460,00
005410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 1.460,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.000,00
005420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-130 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.400,00
005490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 1.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 6.100,00
005540 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant ..... R$ 6.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.000,00
005590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.000,00
005600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
005650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..... R$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 23.000,00
005680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 23.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.543.00301-140 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 3.000,00
005700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R$ 2.000,00
005720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 3.600,00
005730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 3.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 2.100,00
005750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 2.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.000,00
006000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS .....R$ 2.600,00
006420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 2.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 3.000,00
006670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R$ 10.000,00
006700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 4.400,00
006780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 4.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00312-247 IMPLEM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 200,00
0009750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R$ 200,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R$ 279.441,56

II – superávit financeiro na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SILVANA KREVE
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III | Toledo, 21 de dezembro de 2012 | Edição nº 667 | Página 4

O Município de Toledo, Estado do Paraná, divulga a relação provisória das famílias pré-selecionadas para o Programa Carta de Crédito FGTS e Programa **"MINHA CASA, MINHA VIDA" (PMCMV) –** Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao **LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARCELONA**.

	TITULAR	CÔNJUGE
1	ADILSON LOPES	
2	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	
3	ALCY DOS SANTOS	
4	ALESSANDRA LIMA VIEIRA DA ROSA	MARCELO DARIO DA ROSA
5	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	ROSILDO DE SOUZA BUENO
6	ALZIRA ANGELINA PRATA BARRETO	ANTONIO BARRETO
7	ANA FERREIRA BATISTA	JOÃO RODRIGO DOS SANTOS
8	ANA JULIA SOARES RODRIGUES	ALDIR NERI
9	ANA MARIA DA SILVA FURTADO	
10	ANDREIA ALVES AMORIM DAL PIVA	MARCIO ANDRE DAL PIVA
11	ANGELA DOS SANTOS SILVA	
12	ANGELA MARIA RODRIGUES	
13	ANGELA ROMERO CARDOSO LENZ	DOUGLAS ROBERTO LENZ
14	ANGELICA PRADO PEREIRA	
15	ANNA CLAUDIA NUNES	
16	APARECIDA DE FATIMA GONÇALVES BETIM	
17	BENEDITA APARECIDA DA SILVA	
18	BLANE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PABLO VICTOR ARCELES
19	CACILDA BATISTA FRANCO	
20	CLARICE DOS SANTOS	CLAUDINEI DA SILVA
21	CLAUDETE DA SILVA DA ROSA	
22	CLAUDETE MARIA DE SOUZA HORA	INICÇÃO LINO HORA
23	CLAUDETE ROSA MOSSULIN	CRISTIANO DE BARROS
24	CLAUDETE SILVEIRA RAMOS	
25	CLAUDIA JANAINA FARIAS	CARLOS LUIZ BERVIAN
26	CLAUDIANE DE MELO	ROGERIO ANTUNES DA SILVA
27	CLAUDINEIA REGINA DOS SANTOS	
28	CLEUSA MARIA CARDOSO	
29	CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA	GECIVALDO APARECIDO NUNES SOUZA
30	CRISTIANE WIESENTAINER	
31	DILMA DIAS NERES KERBER	PITERSON KERBER
32	DIOMAR ALVES DE SOUZA SIQUEIRA	JOSÉ NILSON SIQUEIRA
33	EDILANI MARIA FROZA ROSA	ANTONINHO VALMOR ROSA
34	EDILEUSA REGINA COSTA	
35	EDNEIA LOURENÇO	
36	ELAINE ALVES DA SILVA	
37	ELCIRA OGAIR DOMINGUES	SINVAL DOMINGUES
38	ELENICE CARLOS DIAS	
39	ELIANE APARECIDA DA VEIGA	
40	ELIANE BASILIO DOS SANTOS DIAS	VALDEVINO APARECIDO DIAS
41	ELIANE BERNART	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
42	ELIANE FATIMA DE BONFIM	
43	ELIDA CRISTINA ROCHA	
44	ELISANE KAROLINE DOS REIS	
45	ELISANGELA MARQUES	SIVANILDO DOS SANTOS
46	ELISANGELA MARTINS DE LIMA	JONY MIKE DA SILVA DOS SANTOS
47	ELISANGELA QUINHONES	
48	ELISETE MARCON	
49	ELIZANGELA DE SOUZA FREIRE	EDVALDO DE PAULA DA SILVA
50	ELMARA JULIANA LISOSKI DA SILVA	NELSON DA SILVA
51	ELVIANE FABIANA DA SILVA	
52	ELZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDRO FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA
53	ELZENI DE SOUZA CARVALHO	
54	ENCARNAÇÃO ALEIXO	
55	ERCI RODRIGUES	
56	ERONI CRUPINSQUI	
57	FABIANA MARTINS DE SOUZA	
58	FLORINDA VILELA	FABIANO LUCIANO DA SILVA
59	FRANCIELE APARECIDA PEGO	
60	FRANCIELI CORREA CARDOSO	
61	GENI MARIA DELABILE	
62	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	CARLOS ALEXANDRE ALVES
63	GISLAINE MUNIZ RIOS SILVA	JOSIAS PAULO SILVA
64	HILDA SOARES DE BRITO	
65	IDAURINA FREITAS DA SILVA	ARNO TOUBE
66	IRACI CRISTINA CAMARGO FURTADO	CLEVERSON GOMES FURTADO
67	IRENE DE SOUZA	
68	IVANETE SILVIA DO NASCIMENTO	ALEXANDRO LOPES PEGO

69	IVANI KAINAK	
70	IVO BACK	
71	IVONE BARBOSA VINKLER	
72	IVONE DE AZEVEDO	
73	IVONE PEREIRA DOS SANTOS	
74	IZABEL PIRES DE OLIVEIRA	
75	IZOLETE RIBEIRO	GILBERTO ANTUNES DE BARROS
76	JACIR CARDOSO DE MORAES	SADI DE FARIAS
77	JACIRA ARMANE	JACY ARMANE
78	JANE DA LUZ	ADELAR GOMES
79	JANE VANDERLINDE SOUZA	VICENTE LIMA DE ARAUJO
80	JANIRA PEREIRA DE ALECRIM NOGUEIRA	
81	JAQUELINE ALVES JAQUES DOS SANTOS	JEFERSON FREDERICO DOS SANTOS
82	JAQUELINE CRISTINA PEREIRA SCHLOSSER	ERTON RCHSLER SCHLOSSER
83	JEISIANE DA CRUZ LARROÇA GIMENES	GLEIDISON HENRIQU GIMENES
84	JESSICA MARIANA RIGUETI DE MOURA	DIEGO JOSE DA SILVA
85	JOCELI RICARDO MIRANDA ROCHA GRACIANO	JOSÉ DOS SANTOS GRACIANO FILHO
86	JOSIANE APARECIDA DE MELO	
87	JOSIANE CRISTINA GATTI CELIO	RENATO APARECIDO CELIO
88	JOSIANE NOVAKI PACIFICO	
89	JOSIANI CRISTINA TOLEDO DOS SANTOS	
90	JUCIMARA DA COSTA HAERDRICH CORREA	LEOCADIO JOSE CORREA
91	JULIANE CLARA DE ARAÚJO	SERGIO MARIANO
92	LEIA DA SILVA DO PRADO	JOSE APARECIDO DE PAULA
93	LENIR DA SILVA MOTTA	
94	LEONIDAS RODRIGUES	
95	LIANA BOSEGIO	
96	LIANI KIELING	
97	LIDIA DA COSTA GOMES	
98	LINDA SALES BETIM	FABIO JUNIOR ALVES BETIM
99	LINDAMIR KRAHL	
100	LORECI LIBERA GARCIA	
101	LUCELIA APARECIDA DOS SANTOS	MARCOS NASCIMENTO RIBEIRO
102	LUCIA DE FATIMA LEAL	JOAO ALVES LEAL
103	LUCIA DE SOUZA SANTOS	AMAURY DE JESUS SOARES BARBOSA
104	LUCIANA BIRON DE CHAVES	
105	LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS	
106	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOÃO CLOVIS DE OLIVEIRA
107	LUZIA PIRES DE JESUS	
108	MARA CELIA DA SILVA	
109	MARCIA ALVES	ADILSON LAURO CAMARGO
110	MARCIA APARECIDA SANTOS	
111	MARCIA BRANDÃO	
112	MARCIA DE ALVES GONZAGA DINIZ	LEANDRO DA SILVA DINIZ
113	MARIA APARECIDA COBRE	
114	MARIA APARECIDA TOLENTINO LEME	
115	MARIA CELIA BELLI DOS SANTOS	VALDOMIRO DOS SANTOS
116	MARIA CLECI DE CAMARGO	JOSÉ BATISTA RIBEIRO
117	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	
118	MARIA DE FATIMA DA ROCHA	
119	MARIA DO CARMO FERREIRA DA CRUZ	ANTONIO JOSE DA CRUZ
120	MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
121	MARIA INES DA ROSA	LAURI MARCIO CORNELIUS
122	MARIA INES PEREIRA DOS SANTOS BAGGIO	SILVANO BAGGIO
123	MARIA IVONETE DE SOUZA RAMALHO	JOSE RAMALHO NETO
124	MARIA JOSÉ DA SILVA	CLAUDIO DA COSTA BONISSONI
125	MARIA LUIZA PECHI DOS SANTOS	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
126	MARIA MATILDE DE ALMEIDA	WILMAR JOSE ELISEU
127	MARIA NEUZA PEREIRA LIMA BARBOSA	ADEMIR PEREIRA LIMA BARBOSA
128	MARIA PUREZA MARTINS	
129	MARIA RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS	
130	MARIA ROSA NEPOMUCENO	
131	MARIA ROSELI DOS SANTOS	
132	MARIA SONIA DA CUNHA MAKNISKI	
133	MARIA VERBENI RODRIGUES DO NASCIMENTO	SEBASTIÃO ROBERTO CACIANO DO NASCIMENTO
134	MARIA ZULMIRA MOREIRA	CELSO HENRIQUE
135	MARIANA BARRIO SARATE	FABIONEI ROMEIRO PARDINHO
136	MARILENE DOS SANTOS	ADAIR MAZURECH
137	MARILETE MUNHOZ	
138	MARILINA DOS SANTOS	
139	MARILZA APARECIDA DOS SANTOS	JOSEMAR DE JESUS VAZ
140	MARINA GEREMIAS MENDES	CARLOS ROBERTO PEREIRA
141	MARISA KUPKA	

142	MARISETE FRANCIOSI	VANDERLEI DA SILVA PEREIRA
143	MARIUZA JAGUSZESKI DE MOURA	PAULO EURICO DE MOURA
144	MARLENE APARECIDA VANELLI	VALDIR DO NASCIMENTO
145	MARLENE DE FATIMA PROSSPETE	SERGIO AUGUSTO CIEBRE
146	MARLENI SCHMITZ	
147	MARLI FAUSTINO DE FREITAS	JOÃO ALVES DE FREITAS
148	MARLI MODESTO	
149	MARLI REGINA ORIDES	
150	MARLI RIBEIRO DA SILVA	GILMAR APARECIDO SILVA
151	MARLISE LUCIA DE OLIVEIRA	LAERTE PERANDRE
152	MEIRE DUARTE DA SILVA	
153	MIRIAN PARIZ LUIZ	MARCELO F. LUIZ
154	NADIA CRISTINA BATH	JUNIOMAR MENDES DA SILVA
155	NAIR FERREIRA DA COSTA	
156	NATIELLE CAROLINE DA ROSA RENGUER	WALDIR CRISTIANO RENGUER
157	NEIVA IORA	JOSÉ JOÃO TEIXEIRA ESPINOLA
158	NILCEIA LOURENÇO	VALDENEI DE JESUS DOS SANTOS
159	NOEMIA BATISTA DE OLIVA	
160	ODETE DE SOUZA DA SILVA	NILSON DA SILVA
161	ODETE PEGO DE OLIVEIRA DA COSTA	SEBASTIÃO PEGO DA COSTA
162	OLIVIA DE MERCEDES IARUCHEWSKI	HELIO IARUCHEWSKI
163	PATRICIA CHEMICZ	
164	PATRICIA DE SOUZA	
165	PATRÍCIA ZAVLEVSKI BATISTA	
166	PAULA APARECIDA SANTANA	
167	REGIANE APARECIDA ORGANEK DOS SANTOS	ADEMIR ALVES DA ROCHA
168	ROSA MARINES HOFFMANN	
169	ROSA MARTINS	
170	ROSANA RODRIGUES	
171	ROSANE APARECIDA GONÇALVES	
172	ROSANE CAMARGO ANTUNES	ORIVAL ANTUNES
173	ROSANE DA SILVA RODRIGUES	ELI DE LIMA
174	ROSANE DE FATIMA LUZ	
175	ROSANE ELIANDA BADU LINO	
176	ROSANGELA DE LIMA CARNEIRO	
177	ROSANGELA EVANGELISTA	HELIO GUILHERME GUCKERT
178	ROSANGELA FATIMA FERREIRA DA SILVA	JAIRO JOSE URBANO DA SILVA
179	ROSELI APARECIDA MENDES	SEBASTIÃO MENDES
180	ROSELI MANUELA DE OLIVEIRA	JOEL SILVA DE OLIVEIRA
181	ROSELI PROCÓPIO SCHNEIDER	
182	ROSEMERI DHEIN	
183	ROSEMILDA DO BELEM RIBAS	
184	ROSILDA DE OLIVEIRA	DIRCEU DE OLIVEIRA
185	ROSILEI APARECIDA PEREIRA	EDEVILSON DE SOUZA LEAL
186	ROSIMAR DE OLIVEIRA	MARCIANO FRAGOSO
187	ROSINEIA VIEIRA DA SILVA	
188	SALETE PAULINA SCHIBICHEHSER	
189	SANDRA CARLA DE CHAVES	VANDERSON SOARES DE SOUZA
190	SANDRA ELIANE DA SILVA	LUIS CARLOS DOS SANTOS
191	SANDRA LEIA DE MORAIS	ADRIEL G. HERICKS
192	SANDRA SALETE DE CARVALHO	
193	SANDRA SUELY DUTRA FERREIRA	ADEMAR FERREIRA
194	SENILDA LEANDRA DA SILVA	
195	SHEILLA APARECIDA DA ROSA	CARLOS LEITE DE LIMA
196	SILVANA FERREIRA BEKES	NELSON DA CRUZ
197	SIMONE APARECIDA ALBERTONI SCHMIDT	DIRCEU SCHMIDT
198	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO GOMES	ADELAR DE FÁTIMA GOMES
199	SIRLENE BAHLS DA SILVA	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA
200	SIRLENE DE FATIMA DE PAULA	
201	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	
202	SOLANGE DE CASTRO	
203	SOLANGE DE OLIVEIRA PEREIRA	
204	SOLANGE DOS SANTOS	
205	SOLANGE FERREIRA	
206	SOLANGE ROBERTO	JAILSON SOUZA DE OLIVEIRA
207	SONIA MARTINS DOS SANTOS	
208	TERESINHA FERREIRA DE MORAIS PAULA	FRANCISCO GOMES DE PAULA
209	TERESINHA LEOPOLDO	VALDECIR JOSÉ FARIAS
210	TEREZA MARIA DE CASTRO	
211	TEREZINHA PEZENATTO	
212	VALDIRENE ANDREIA RIBEIRO	
213	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	
214	VANILDA MARIA GOMES	ADELAR DE ANDRADE ALVES

215	VENILDA PEREIRA DA SILVA	JULIO ALVES CRUVIEL
216	VERA LUCIA DOS SANTOS	
217	VERA LUCIA DOS SANTOS EVANGELISTA	
218	VILMA ANTUNES DA SILVA	
219	VILMA BATISTA DA SILVA	
220	VIVIAN CRISTINA ALVES VIANA	
221	VOLNEI VACARI	
222	ZILENE GOVEIA DE OLIVEIRA	

Esta pré-seleção, em ordem alfabética, não importa em direito adquirido para constar na seleção **definitiva** ou para a assinatura de contrato com o órgão gestor do programa (Caixa Econômica Federal – CEF).

O número de famílias constantes nesta publicação é superior ao número de unidades habitacionais disponíveis no loteamento, constituindo o excedente cadastro de reserva (suplentes).

Da lista acima descrita, serão aprovadas conforme critérios do Programa da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, **218 (duzentos e dezoito**) famílias, que é o número de unidades disponíveis no loteamento retro-descrito.

Qualquer munícipe poderá impugnar qualquer beneficiário desta relação no prazo de **03 (três**) dias a contar desta publicação, provando documentalmente o desatendimento aos critérios previstos na legislação, entre outros os de a família pré-selecionada já possuir imóvel ou já ter sido beneficiada por outro Projeto Habitacional.

Toledo, 20 de dezembro de 2012.

MARILEI REJANE VON BORSTEL
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 001/2012 - FUNREBOM
PROPONENTE: LAVANDERIA DOIS IRMÃOS LTDA-ME.
ENDEREÇO: Rua Governador Irineu Bornhausen, 139, Jardim Frigobrás
CIDADE: Toledo **- ESTADO:** Paraná
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão-de-obra) de Serviços de Lavanderia Externa para processamento de roupas com sujidade leve e sujidade pesada: **VALOR GLOBAL**: Para o presente objeto o valor é de **R$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais)**, para o período de 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **15 (quinze) dias após a execução dos serviços** mediante emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma.. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: A execução deverá ser realizada durante o período de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **13 (treze) meses** a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01. 001.06.182.0055.2005.3.3.90.39.46.00, Conta 0100, Fonte 0.2.00.000515. AMPARO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0015/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a LAVANDERIA DOIS IRMÃOS LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão-de-obra) de Serviços de Lavanderia Externa para processamento de roupas com sujidade leve e sujidade pesada: **VALOR GLOBAL**: Para o presente objeto o valor é de **R$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais)**, para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 06 de dezembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2012 - FUNREBOM.

PORTARIA Nº 556, de 19 de dezembro de 2012

Exonera, a pedido, **Patrícia Mara Anschau Ribeiro** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração da Educação Infantil da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 43.762, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Patrícia Mara Anschau Ribeiro** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração da Educação Infantil da Secretaria da Educação do Município de Toledo, a contar de 13 de dezembro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III | Toledo, 21 de dezembro de 2012 | Edição nº 667 | Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 004/2012 – 1º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa TREGÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, à vista de solicitação daquela para aquisição de mais dois (02) móveis do "item 2" (mesas da sala de imprensa), resolvem, de comum acordo, aditivar o contrato no valor de **R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais),** passando o valor total contratual de **R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)** para **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, bem como o prazo de vigência de contrato de 06 (seis) meses para 12 (doze) meses, tudo conforme aditivo firmado em 20 de novembro de 2012 e das conclusões e pareceres contidos no processo de **Tomada de Preços nº 002/2012**.

ATO N° 40, de 17 de dezembro de 2012

Estabelece faculdade de frequência dos servidores a expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1° - Este Ato estabelece a faculdade da frequência dos servidores a expediente da Câmara Municipal.

Art. 2° - Fica estabelecida a faculdade de frequência dos servidores da Câmara Municipal aos serviços administrativos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de dezembro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 22, de 20 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando requerimento de servidoras para a conversão em valor pecuniário de cinquenta por cento da licença especial de um mês, relativa ao período 1°.01.2007-31.12.2009;

considerando orientação jurídica, em que não restam óbices para o atendimento da solicitação,

AUTORIZA a conversão em valor pecuniário da licença especial correspondente a 15 (quinze) dias das servidoras Adaiane Nascimento e Viviane Kaghofer, Telefonistas, relativa ao período aquisitivo de 1°.01.2007 a 31.12.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de dezembro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° DG-30, de 20 de dezembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 02.02.2011-1°.02.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, no período de 07.01.2013 a 05.02.2013.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 20 de dezembro de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAST – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 2997 – Centro – Toledo – PR
Fone/Fax: (45) 3378-3383 – e-mail: castsaude.edilza@hotmail.com

RESUMO DE ADITIVOS

RESUMO 3 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 010/2011.

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e JARABIZA, CRUZ & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 12.411.513/0001-74, com sede a Rua Guarani, 1299 A – Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3054-7778. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de prestação de serviço com exames de radiodiagnóstico por imagem, tomografia, ultrasson, mamografia e densitometria óssea. Aos usuários da CAST, O valor ser pago e a cooparticipação permanecem conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 9 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 011/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **ODONTO-SAÚDE CLINICA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO S/S LTDA,** cadastrada no CNPJ sob nº 04.632.414/0001-94, com sede a Rua Bonfim, 2077, sala 2 - Jardim La Salle - Toledo/PR, telefone (45) 3252-7343. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia. O valor a ser pago e a coopartipação permanecem conforme 7º Termo de Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 032/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COSTA OESTE LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 08.992.624/0001-44 com sede a Rua Almirante Barroso, 2215 – Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3054-4207. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL Os exames: arteriografia membro inferior bilateral, abdominal, membro inferior unilateral, cateterismo e angiografia dos quatros vasos cerebrais. Ambos os valores a ser pago e a coopartipação permanecem conforme 4º Termo de Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 018/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e
VITAL CLIN PROFISSIONAIS ASSOCIADOS S/S LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 05.114.216/0001-00, com sede a Guarani 1461, sala 203, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3278-6081 e 3252-4020. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços de psicologia e fonoaudiologia por sessão, consultas: médicas e nutrição, os valores a ser pago e coopartipação permanecem conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 008/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e
a **S.S. PSICOLOGIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 09.375.954/0001-53, com sede a Avenida São Vicente de Paulo, 133, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3055-3930. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Psicologia por sessão, o valor a ser pago e cooparticipação permanecem conforme 4º Termo Aditivo ao contrato 01/12/2011 **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 3 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 003/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado a **FRATTI, GRISSA & CIA LTDA,** pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Sarandi, 684, centro - fone (45) 3277-0726, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de sessões de fisioterapia convencional, o valor a ser pago e a cooparticipação permanecem conforme 2º Termo de Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. .**DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 014/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado a **FISIOCENTRO TOLEDO LTDA,** pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, 1981, centro - fone (45) 3277-3134, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de consulta com nutricionista, o valor a ser pago a partir de 01/12/2012, passa a ser de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos usuário cooparticipação de R$ 30,00 (trinta reais) e pela CAST R$ 27,50 (Vinte e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 3 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 013/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado a **TJR – Atividades Físicas Personalizadas Ltda,** pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont,1981, centro - fone (45) 3054-8490, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, , Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de sessões de fisioterapia convencional e reabilitação cardíaca, o valor a ser pago e a cooparticipação permanecem conforme 2º Termo de Aditivo ao Contrato de 24/08/2012.
DATA DA ASSINATURA 01/12/2012.

RESUMO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 006/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado a **CLINICA DE REUMATOLOGIA TOLEDO LTDA,** pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Independência, 2564, Jardim La Salle - fone (45) 3054-6202 Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de

CUSTO OPERACIONAL, através de prestação de serviços clínicos, diagnostico, atividade médica ambulatorial, diagnóstico por imagem e atividades Médica ambulatorial, diagnóstico por imagem e atividades profissionais de nutrição. Com relação as consultas médica e nutrição, a partir de 01/12/2012, o valor passou a ser de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos a cooparticipação do usuário será de R$ 30,00 (trinta reais) e a parte da CAST em R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). Os demais procedimentos exames permanecem a tabela vigente da CAST conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato de 30/08/2012**. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 001/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado a **CHIUMENTO ESTÉTICA E FISIOTERAPIA LTDA,** pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua São Paulo, 87, Jardim Porto Alegre - fone (45) 3054-0044, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de sessões de fisioterapia convencional, permanecendo a tabela vigente da CAST, conforme 1ª Termo Aditivo ao contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 6 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 001/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado a **FISIO VIDA – CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA,** pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ 09.011.756/001-00, com sede na Rua Almirante Barroso, 2537, centro - fone (45) 3252-4955, , Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através sessões de fisioterapia convencional e sessões de psicologia, permanecendo a tabela vigente da CAST, conforme 5ª Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 4 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 035/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado, **CLINICA DE FISIOTERAPIA TOLEDO LTDA – (CINIFISIO)** pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ 04.903.291/0001-89, com sede na Rua Almirante Barroso, 2537, centro - fone (45) 3252-4955. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de sessões de fisioterapia convencional, permanecendo a tabela vigente da CAST, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. .**DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 4 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 002/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado, **CLINICA DE FISIOTERAPIA TOLEFISIO LTDA,** pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ 08.732.902/0001-24, com sede na Rua Dos Pioneiros, 1201 centro - fone (45) 3252-9086, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de sessões de fisioterapia convencional, permanecendo a tabela vigente da CAST, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 4 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 008/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado **ACCUS CORP - FISIOTERAPIA S/S LTDA,** pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ 04.232.748/0001-70, com sede na Rua Guarani, 2483 – Edifício Danúbio – Jardim La Salle, centro - fone (45) 3055-2625, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de sessões de fisioterapia convencional, permanecendo a tabela vigente da CAST, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 4 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 034/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado **CLINICA DE FISIOTERAPIA REAB PLUS LTDA,** pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ 00.576.233/0001-37, com sede na Rua Barão do Rio Branco,1594, centro - fone (45) 3277-0705. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, O serviço a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL através sessões de fisioterapia convencional, hidroterapia e reabilitação cardíaca, sessões de psicologia e fonoaudiologia, osteopatia e acupuntura e consulta com a especialidade de nutrição. Com relação consulta de nutrição, a partir de 01/12/2012, o valor passou a ser de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos a cooparticipação do usuário será de R$ 30,00 (trinta reais) e a parte da CAST em R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). As demais terapias permanecem a tabela vigente da CAST conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011 **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III | Toledo, 21 de dezembro de 2012 | Edição nº 667 | Página 11

RESUMO 4 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 031/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e do outro lado **CENTRO DE REABILITAÇÃO CARDÍACA E PULMONAR DE TOLEDO LTDA (CERC),** pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ 05.661.812/0001-00, com sede na Rua Nossa Senhora do Rócio, 1829, centro - fone (45) 3252-6031. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011 E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, O serviço a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL através sessões de fisioterapia convencional, reabilitação cardíaca e consulta com a especialidade de nutrição. Com relação consulta de nutrição, a partir de 01/12/2012, o valor passou a ser de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos a cooparticipação do usuário será de R$ 30,00 (trinta reais) e a parte da CAST em R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). As demais terapias permanecem a tabela vigente da CAST conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011 **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 029/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o **LABORATÓRIO TOLEDO DE ANALISES CLINICA LTDA** cadastrada no CNPJ sob nº 77.097.848.0001-05, com sede a Rua Guarani, 1548, - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3277-1143. Em cumprimento ao ATO DE DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, permanecendo o mesmo valor e cooparticipação da tabela vigente da CAST, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 022/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o **LABORATÓRIO DR WILSON ANÁLISES CLINICA S/C LTDA** cadastrada no CNPJ sob nº 78.670.254.0001-04, com sede a Rua Guarani, 1669, - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3277-3124. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas permanecendo o mesmo valor e cooparticipação da tabela vigente da CAST, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 021/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e **o ANALISARE - LABORATÓRIO DE ANÁLIESES CLINICA LTDA** cadastrada no CNPJ sob nº 04.745.996.0001-15, com sede a Rua Bonfim, 2085, Edifício Champagnat - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3252-0234. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas permanecendo o mesmo valor e cooparticipação da tabela vigente da CAST, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2012.**

RESUMO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 030/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e **o LABORATÓRIO PADRE JOSÉ ANCHIETA LTDA** cadastrada no CNPJ sob nº 06.068.694.0001-85, com sede a Rua Almirante Barroso, 2217, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3379-2486. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, permanecendo o mesmo valor e cooparticipação da tabela vigente da CAST, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 3 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 004/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o **LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA**– cadastrada no CNPJ sob nº 76.205.806.0001-88, com sede a Rua XV de Novembro, 1677, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3252-5353,,Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas permanecendo o mesmo valor e cooparticipação da tabela vigente da CAST, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 4 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 033/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e **a WS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – cadastrada no CNPJ sob nº 00.883.351/0001-98, com sede a Rua Santos Dumont, 2526, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3055-4450. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os Serviços a serem prestados no plano de "CUSTO OPERACIONAL" conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, através de consulta médica, perícia, sessões de acupuntura, os serviços a serem prestados junto aos usuários da CASAT, a partir de 01/12/2012, foi reajustado conforme especificação: consulta eletiva o equivalente a 100CH sendo o valor do CH em 0,575, totalizando R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos pela CAST R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) e a cooparticipação do usuário em R$ 30,00 (trinta reis, com relação a consulta na sede da CAST, equivalente a 118CH, sendo o valor do CH 0,575, totalizando R$ 67,85 (sessenta e sete reais e oitenta e cinco reais), sendo 100% pela CAST. No caso de perícia médica o equivalente a 200CH, sendo o valor do CH 0,575, totalizando R$ 115,00 (cento e quinze reais), a a terapia de acupuntura o equivalente a 148 ch por sessão, valor do CH 0,48, totalizando R$ 71,04 (setenta e um reais e quatro centavos) sendo pela CAST o equivalente a R$ 46,04 (quarenta e seis reais e quatro centavos) e a cooparticipação permanecendo o mesmo valor conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 8 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 028/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o **MS - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 00.523.539/0001-25, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, , Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de sessões de fisioterapia convencional, permanecendo a tabela vigente da CAST, conforme 7º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 007/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o **DENSITO CLINICA S/S LTDA – CNPJ 13.220.213/0001-70 -** Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. **O**s serviços prestados com exames: Densitometria óssea, avaliação de fraturas vertebrais por DXA e avaliação de massa óssea ou de composição corporal e também consulta médica. Com relação aos exames permanece a mesma tabela vigente da CAST conforme 3º Termo Aditivo de 01/12/2012 e com relação a consulta médica o valor a ser pago a partir de 01/12/2012 passou a ser de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos a cooparticipação do usuário de R$ 30,00 (trinta reais) e pela CAST R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 007/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e o **O.M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA,** cadastrada no CNPJ sob nº 09.409.879/0001-02, com sede a Rua 1º De maio, 1500, Aptº 11, Vila Pioneira - Toledo/PR Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia , permanecendo a mesma tabela vigente da CAST conforme 7º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 013/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a VITA CORP – CONSULTORIA EMPRESARIAL E MÉDICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 03.409.728/0001-60, com sede a Avenida Maripá, 5445, – Centro – Toledo/PR . Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de sessões psicologia e consulta médica. Com relação a sessões de psicologia permanece a mesma tabela de valor e cooparticipação, conforme determina 8º Termo Aditivo do Contrato de 01/12/2011, com relação a consulta médica a partir de 01/12/2012, o valor passou a ser de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos a cooparticipação do usuário de R$ 30,00 (trinta reais) e pela CAST R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 023/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **CAPPELLESSO & PERIN CIA LTDA** – cadastrada no CNPJ sob nº 00.836.607.0001-31, com sede a Rua São João, 6506 - Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Ampliação de atendimento na área de Psicologia através da seguinte profissional: **ELISA MARA RIBEIRO DA SILVA** – Psicóloga registrada no CRP 08/03543, portadora do CPF 462.259.600-82, RG 5.812.013-8. Os serviços a serem prestados no plano de "CUSTO OPERACIONAL" conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, através de sessões de psicologia e fisioterapia convencional. Permanece a mesma tabela de valor e cooparticipação, conforme determina 6º Termo Aditivo do Contrato de 01/12/2011, **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 009/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **DILEISE PEDDE,** cadastrada no CNPJ sob nº 07.366.745/0001-18, com sede a Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1571, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia . O valor a ser pago e a cooparticipação permanecem conforme 4º Termo de Aditivo de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 004/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **CLINICA DE ODONTOLOGIA SANTA APOLÔNIA LTDA,** cadastrada no CNPJ sob nº 01.483.065/0001-06, com sede a Rua Almirante Barroso, 2997, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia. O valor a ser pago e a cooparticipação permanecem conforme 5º Termo de Aditivo ao Contrato de 01/12/2011.. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 006/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **A&A. ODONTOLOGIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 11.251.398/0001-55, com sede a Rua Santos Dumont, 3074, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia. O valor a ser pago e a cooparticipação permanecem conforme 1º Termo de Aditivo ao Contrato de 01/12/2011 **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 005/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **ALEXANDRE DIAS FRANÇA & CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 09.113.763/0001-13, com sede a Rua Guarani, 1410, Centro - Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia O valor a ser pago e a cooparticipação permanecem conforme 1º Termo de Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 037/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a ROMILDA GUILLAND DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL
cadastrada no CNPJ sob nº 12.238.939/0001-78, com sede a Rua Souza Naves, 308, Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços na área de psicologia usuários da CAST, por sessão permanecendo o mesmo valor e a cooparticpação conforme tabela vigente da CAST e 1º Termo Aditivo do Contrato de 01/11/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 025/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a CLINICA DE PSICOLOGIA VIDA SS LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 08.038.898/0001-07, com sede a Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1199, Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços na área de psicologia por sessão aos usuários da CAST, permanecendo o mesmo valor e a cooparticpação conforme tabela vigente da CAST e 4º Termo Aditivo do Contrato de 01/11/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 020/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICODEDAGOGIA DE TOLEDO, cadastrada no CNPJ sob nº 04.361.370/0001-05, com sede a Rua Avenida Tiradentes, 1067, Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços nas áreas de psicologia e fonoaudiologia aos usuários da CAST, por sessão permanecendo o mesmo valor e a cooparticpação conforme tabela vigente da CAST e 4º Termo Aditivo do Contrato de 01/11/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 017/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e FONOAUDIOLOGIA CHAMPAGNAT LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 68.836.451/0001-05, com sede a Rua XV de Novembro, 1653, Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO AO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços

nas áreas de fonoaudiologia e exames complementares aos usuários da CAST, permanecendo o mesmo valor e a cooparticpação conforme tabela vigente da CAST e 3º Termo Aditivo do Contrato de 01/11/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 019/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a FONOCLINICA – ESPAÇO INTERDISCIPLINAR, cadastrada no CNPJ sob nº 02.613.262/0001-57, com sede a Rua Nossa Senhora do Rócio, 1881, Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços nas áreas de: Fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e equoterapia por sessão, com relação a tratamento odontológico. Portanto todos os serviços permanecendo o mesmo valor e também a mesma cooparticipação para o usuário, conforme determina tabela vigente da CAST e o 7º Termo Aditivo do Contrato de 01/11/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 015/2008.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **VIVER MAIS SAÚDE LTDA** – cadastrada no CNPJ sob nº 09.504.756.0001-31, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 2361 - Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços nas áreas: consulta médica em psiquiatria e neurologia, psicologia, acupuntura, fisioterapia, aos usuários da CAST. O valor ser pago a partir do dia 01/12/2012 por consulta médica, psiquiatria, neurologia passou a ser de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos ao usuário a Cooparticipação de R$ 30,00 (trinta reais) e parte da CAST em R$ 27,50 (Vinte e sete reais e cinquenta centavos). E com relação a visita médica com psiquiatra para usuários internados, o valor passou a ser da seguinte forma: o equivalente a quatro consultas no valor da CAST R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) Totalizando por visita dia R$ R$ 110,00 (Cento e deis reais) sendo no final de semana acrescido de 30%, portanto será de R$ 143,00 (cento e quarenta três reais). Com relação às sessões de psicologia, acupuntura, fisioterapia, permanecendo a tabela vigente da CAST e a mesma cooparticipação ao usuário, conforme 9º Termo Aditivo ao Contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 012/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **NUTRIÇÃO PLENA LTDA,** cadastrada no CNPJ sob nº 09.497.636/0001-65 com sede a Rua Largo Chico Mendes, 210 – Jardim La Salle – Centro – Toledo/PR, Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços na área de nutrição usuários da CAST, O valor ser pago será por consulta nutrição, a partir do dia 01/12/2012, passou a ser de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos ao usuário a cooparticipação de R$ 30,00 (trinta reais) e parte da CAST em R$ 27,50 (Vinte e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 008/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **L.C. DAL BOSCO – Serviços de Nutrição – ME,** cadastrada no CNPJ sob nº 11.843.147/0001-60 com sede a Rua Haroldo Hamilton, 398 – Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços na área de nutrição usuários da CAST, O valor ser pago será por consulta nutrição, a partir do dia 01/12/2012, passou a ser de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos ao usuário a cooparticipação de R$ 30,00 (trinta reais) e parte da CAST em R$ 27,50 (Vinte e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 011/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a **KSPK – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 12.082.071/0001-60 com sede a Rua Dom Pedro II, 2765 –sala 01 e 02 – Centro – Toledo/PR. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no Plano de "CUSTO OPERACIONAL" através de prestação de serviços na área de dermatologia e procedimentos dermatológicos usuários da CAST. O valor ser pago será por consulta dermatológica, a partir do dia 01/12/2012, passou a ser de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos ao usuário a cooparticipação de R$ 30,00 (trinta reais) e parte da CAST em R$ 27,50 (Vinte e sete reais e cinquenta centavos.Com relações os exames e procedimentos ambulatoriais permanecem os mesmos valores e cooparticipação dos usuários, conforme tabela vigente da CAST e 1º Termo Aditivo ao Contrato de 01/11/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

RESUMO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 002/2011.
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e UNIMAGEM SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 054.575.94/0001-88, com sede a Rua Souza Naves, 308 – Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3277-1504. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano

de CUSTO OPERACIONAL, através de prestação de serviço com exames de radiodiagnóstico por imagem, tomografia, ultrasson, mamografia aos usuários da CAST, O valor ser pago e a cooparticipação permanecem conforme 1º Termo Aditivo ao contrato de 01/12/2011. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2012.**

Toledo, 20 de dezembro de 2012.

EDILZA GOMES COUTINHO
SUPERINTENDENTE DA CAST

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

JUAREZ POLACHINI: 36828653904